



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0888/PREF/2025

Araguari, 30 de abril de 2025.

Exmo. Senhor
GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 20/03/2025 - REQUERIMENTO: 848/2025 - OFÍCIO: 879/2025**
ASSUNTO: "Solicita providências urgentes para o cumprimento da Lei nº 3.911, de 11 de setembro de 2003, que não está sendo devidamente observada, causando transtornos e prejuízos aos usuários. A falta de cumprimento desta legislação tem impactado diretamente nos usuários, falta de patrulamento e cascalhamento das estradas rurais, inclusive dos trechos de acesso às sedes dos trechos rurais, conservação das pontes, mata burros, causando insegurança e prejuízos financeiros. Diante disso, solicita que sejam tomadas as medidas cabíveis para garantir a sua correta aplicação, visando o bem estar e os direitos dos cidadãos."
Vereador(es) autoria: **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DO VALE e WILIAN MARQUES POSTIGO.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OFÍCIO 0716/SMI/2025

Araguari, 22 de abril de 2025.

Exmo. Senhor Prefeito
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

Assunto: ENCAMINHAMENTO RESPOSTA

1. Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-lhe resposta do requerimento advindo da Câmara Municipal de Araguari.

DATA: 11/03/2025 - REQUERIMENTO: 848/2025 - OFÍCIO: 879/2025

ASSUNTO: Solicita providências urgentes para o cumprimento da Lei nº 3.911, de 11 de setembro de 2003, que não está sendo devidamente observada, causando transtornos e prejuízos aos usuários. A falta de cumprimento desta legislação tem impactado diretamente nos usuários, falta de patrulhamento e cascalhamento das estradas rurais, inclusive dos trechos de acesso às sedes dos trechos rurais, conservação das pontes, mata burros, causando insegurança e prejuízos financeiros. Diante disso, solicita que sejam tomadas as medidas cabíveis para garantir a sua correta aplicação, visando o bem estar e os direitos dos cidadãos.

Vereador(es) autoria: PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DO VALE / WILLIAN MARQUES POSTIGO

2. Com os cordiais cumprimentos, serve o presente para informar a Vossas Senhorias, que os serviços de manutenção das estradas rurais do Município e Distritos por parte da Secretaria Municipal de Infraestrutura encontram-se sendo realizados com total presteza, vigilância e o devido cuidado para com os usuários, haja vista ser um dos pilares desta Secretaria.

3. Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO DA SILVA CARDOSO
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA	
Em:	29/04/2025
HORÁRIO:	08:25
Assinatura do Governo	

